



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 81/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “ALTERA LEI MUNICIPAL N. 6.941, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após convite a Sr^a Ana Paula de Oliveira Amorim, Presidente do INPREV, esteve presente na reunião da Comissão de Justiça, realizada dia 26 de fevereiro de 2024. Onde a mesma sanou todas as dúvidas e informou que notificação da GESCOM, foi encaminhada ao Prefeito em Exercício Leonardo Vinhas Ciacci, não tendo o mesmo instruído o projeto com a devida documentação.

Sendo assim, após análise do projeto e da notificação fornecida pela Sr^a Ana Paula, o qual visa à adequação da lei municipal às normas expedidas pelo Ministério da Previdência. Essas normas determinam que os recursos obtidos a partir de contribuições previdenciárias convertidas ao instituto sejam destinados exclusivamente ao pagamento de aposentadoria e pensão.

O custeio de reserva de migração e outras despesas serão pagos pelo Município de Varginha ou pelo instituto, sendo inseridos como despesas de pessoal, conforme lei complementar, observando-se os limites de gastos.

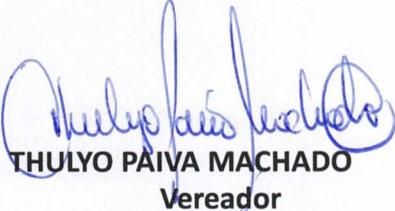
Relatamos **Parecer favorável** ao Projeto de Lei em questão, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 04 de março de 2024.


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De acordo:


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador